

**Portaria Nº 113/2020**

O Diretor Presidente do CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO, ainda, que o Regimento Interno do CTM estabelece como objeto social do Consórcio a gestão associada plena do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, incluindo as atividades de planejamento, fiscalização, regulação e outorga dos referidos serviços a terceiros;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 105/2020 da Diretoria da Presidência datada de 28 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO também o estabelecido no Regulamento do STPP/RMR e no Manual de Operações do STPP/RMR, assim como os contratos de concessão em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação no âmbito do STPP/RMR.

Art. 2º Definir que o objetivo da aludida Comissão é estabelecer, quando necessário, um trabalho interdiretorias, possibilitando decisões ágeis e conjuntas acerca de cada demanda identificada.

Art. 3º Definir a presidência do CTM como responsável por avaliar a pertinência das demandas para a instauração da Comissão, estabelecendo escopo e prazos de decisões e/ou pareceres a serem providenciados.

§ 1º As decisões da Comissão ocorrerão sob demanda e cada processo caracteriza um novo ciclo de trabalho;

§ 2º A composição da Comissão, para cada ciclo de trabalho, será definida pela Presidência e os membros serão indicados pelos Diretores das áreas correspondentes;

§ 3º A Presidência do CTM definirá um facilitador para acordar escopo e prazos com a Comissão em cada ciclo de trabalho;

§ 4º Ao final de cada ciclo de trabalho, a Comissão registrará sua decisão e assinará conjuntamente o objeto a que se refere;

Art. 5º Determinar que quaisquer impasses e demais questões correlatas aos temas supracitados serão dirimidos pela Presidência do CTM.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de Agosto de 2020.

ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

a) DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Campos**, em 28/08/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 28/08/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8445926** e o código CRC **9221114E**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510